



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 079, DE 17/05/1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica elevado em (40%) quarenta por cento os vencimentos dos funcionários municipais.

Parágrafo único. Em igual percentual do artigo 1º, ficam majorados os proventos dos inativos e das pensionistas municipais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em (50%) cinquenta por cento os valores dos cargos em comissão.

Parágrafo único. Ao Secretário de Administração, fica atribuída uma ajuda de representação de até (100%) cem por cento de seus vencimentos e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos uma ajuda de custo de até (50%) cinquenta por cento sobre os seus vencimentos.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares que cheguem e bastem para atendimento dos artigos e parágrafos anteriores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1982, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 17 DE MAIO DE 1982.

WALDEMAR DA SILVA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

TABELA A QUE SE REFERE A LEI Nº 79 DE 17 DE MAIO DE 1982

FAIXA	NÍVEIS		
	AA	AG	AF
10	31.333,05	38.793,30	47.745,60
9	29.841,00	36.704,43	44.761,50
8	28.348,95	34.615,56	41.777,40
7	26.856,90	32.526,69	38.793,30
6	25.364,85	30.437,82	35.809,20
5	23.872,80	28.348,95	32.825,10
4	22.380,75	26.260,08	29.841,00
3	20.888,70	24.171,21	26.856,90
2	19.396,65	22.082,34	23.872,80
1	17.904,60	19.993,47	20.888,70

PESSOAL EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
DAS - 1	CHEFE DE GABINETE	60.340,00
DAS - 2	SECRETÁRIO MUNICIPAL	21.295,50
DAS - 3	ASSESSOR	16.380,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
CAI - 1	FUNÇÃO GRATIFICADA	9.126,00
CAI - 2	FUNÇÃO GRATIFICADA	6.084,00
CAI - 3	FUNÇÃO GRATIFICADA	3.042,00
CAI - 4	FUNÇÃO GRATIFICADA	1.521,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 17 de maio de 1982

WALDEMAR DA SILVA
- PREFEITO -